



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 040, DE 18 DE ABRIL DE 2019.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ad referendum:

Indicar a discente Carla Fabiana Costa Calarge, pós-graduanda do curso de História, como representante discente da pós-graduação na Comissão Própria de Avaliação/CPA, em substituição ao discente Guilherme Nogueira Magalhães Muzulon.

Prof.^a Paula Pinheiro Padovese Peixoto